



REGULAMENTO

Respeitável público, caríssimas poetisas!

Geral tá sabendo que estamos em plena realização da 9ª edição do Julho das Pretas – Para o Brasil Genocida, Mulheres Negras Apontam a Solução!

E reafirmando o compromisso do Odara – Instituto da Mulher Negra com a **arte negra comprometida com a organização política das mulheres negras**, e entendendo a importância da poesia no cultivo de utopias antirracistas e antixistas, estamos organizando o **Slam do Julho das Pretas – Poetas Negras apontam a Solução**.

A ação acontecerá entre os dias **20, 21 e 22 de julho**, e tem por objetivo fortalecer as artistas negras da poesia falada na **Região Nordeste**; e promover a produção, exposição e contato com narrativas poéticas que versem sobre: **(1)** As diversas formas de genocídio da população negra; **(2)** A organização política das mulheres negras no combate ao genocídio da população negra; **(3)** A organização política das mulheres negras nos múltiplos espaços da sociedade brasileira, apontando soluções, fazeres e tecnologias políticas e sociais pela superação do racismo e das diversas formas de violações de direitos humanos, em defesa de uma democracia plena, e pelo Bem Viver.

Serão premiadas 10 poetisas, com prêmios entre R\$ 1.000,00 (mil) e R\$ 100,00 (cem reais).

Confira as regras gerais da batalha:

1. As poetisas precisam ser residentes da Região Nordeste;
2. As poetisas precisam ser Mulheres Negras cis ou trans;
3. Não há restrição de faixa etária. A batalha é para todas as idades;
4. O Slam terá duas etapas eliminatórias e uma eliminatória e classificatória;



5. **Metade das participantes da etapa 1 passarão para etapa 2, e metade das participantes da etapa 2 passará para a final;**
6. O Slam acontecerá dias 20, 21 e 22 de julho, das 17h às 20h;
7. As poetas precisam ter disponibilidade de participação nos dias e horários do Slam, caso não consigam participar, serão desclassificadas;
8. Nas três etapas as poetas deverão concorrer com poesias autorais;
9. **As poesias devem ter no máximo 3 minutos. As performances serão cronometradas;**
10. **Se a regra dos 3 minutos for infringida por uma participante, esta terá 10 segundos de tolerância;** Caso ultrapasse os 3 minutos e 10 segundos, a poeta verá o seu score final penalizado, segundo o seguinte esquema: 0,5 pontos por cada período de 10 segundos acima de 3 min. e 10 seg;
11. O anúncio de penalidades de tempo será feito pelas apresentadoras depois que as juradas tiverem atribuído as notas da apresentação da poeta. As juradas não devem ser notificadas sobre penalidades de tempo antes de terem registrado as notas do poeta;
12. Além de apresentar as poetas, as apresentadoras irão se referir às juradas para pedir que levantem seus cartões com as notas. Elas também têm a função de fazer o evento seguir o cronograma e interagir com os comentários do público, porém, deverão ser completamente imparciais, até o entusiasmo espontâneo deve ser controlado;
13. As poetas não podem repetir a mesma poesia em nenhuma das etapas;
14. **As poesias devem versar sobre o tema do Julho das Pretas, Para o Brasil Genocida, Mulheres Negras Apontam a Solução, tema desmembrado nos três pontos demarcados no início deste documento;**
15. **As poesias apresentadas que não dialoguem com o tema do Slam serão automaticamente anuladas e as poetas desclassificadas;**
16. Não é permitida a utilização de instrumentos musicais ou música pré-gravada, cenários, recurso a acessórios, disfarces ou máscaras. A poeta deverá estar em ambiente que lhe permita estar sem máscara de proteção à covid-19;



17. O júri será constituído por oito mulheres negras ativistas dos movimentos sociais da Região Nordeste, três a cada dia;
18. A decisão do júri é soberana. As concorrentes não poderão recorrer do resultado das pontuações atribuídas pelo júri;
- 19. As juradas poderão dar notas de 5.0 a 9.9, sendo 10 a nota máxima; e a pontuação de cada participante das 2ª e 3ª etapas serão somadas as pontuações recebidas nas etapas anteriores para obtenção da média final;**
- 20. As notas finais atribuídas nas etapas 2 e na final serão a média entre as notas atribuídas pelas juradas das respectivas etapas + a média alcançada pela participante na etapa anterior;**
21. Serão premiadas as dez primeiras colocadas com prêmios de: R\$ 1000,00; R\$ 900,00; R\$ 800,00; R\$ 700,00; e R\$ 600,00 R\$ 500,00; R\$ 400,00; R\$ 300,00; R\$ 200,00; e R\$ 100,00
- 22. As poetas ganhadoras deverão se responsabilizar pela emissão de nota fiscal (seja via MEI ou avulsa) para recebimento da premiação.**